

**ESCOLA ELVIRA FERREIRA GOMES**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –Nº01**

Aos 25(Vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2023, às 08:30h, na Escola Elvira Ferreira localizada Rua Mário Lobão, S/N - Bairro Centro, no município de Marechal Thaumaturgo/AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 publicada no D. O E nº 13.298 de 02/06/2022 estando presentes os membros: MARIA REJANE GOMES DA SILVA, MARIA DAS DORES DE SOUZA DA SILVA e LAÍRIS BENEDITO DE SOUZA sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2023** *regime de menor preço global*, para aquisição de **Serviço de manutenção e limpeza em 16 ar condicionado split de 24 mil btus, e reposição em 02 ar condicionado split de 24 mil btus com 02 motores e 02 compressores de ar.**

**Serviço de manutenção e reposição na parte hidráulica do reservatório de água da escola: Com trocas de 02 canos de PVC de 50mm, 02 canos de PVC de 32cm, 01 registro de 30cm, 01 franja, 08 joelhos de 30cm, 06T de 30cm, 01 tubo de cola para cano tamanho 17gr, e 25kg de argamassa,** na Escola **ELVIRA FERREIRA GOMES**, para atender as necessidades da Escola Elvira Ferreira localizada Rua Mário Lobão, S/N - Bairro Centro, no município de Marechal Thaumaturgo/AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas **VICTOR A. LIMA COSTA, M. W. G. MARTINS – ME** e **UDSON OLIVEIRA DA SILVEIRA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas e em seguida procedeu a abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas* as empresas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação, verificou – se que teve um erro em alguns documentos e que os valores saíram por item, sendo que o que prevalece é o menor preço global. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR MENOR PREÇO GLOBAL, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Após a presidente declarou-a empresa **VICTOR A. LIMA COSTA**, a vencedora com no valor global. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10:00hs. E eu, MARIA DAS DORES DE SOUZA DA SILVA, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

---

---

---

---